

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.605, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade:
Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional
das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 175/2024, do Ministério das Cidades e da Portaria SDUH 2/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Marmeleiro - PR - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada no dia 17 de abril de 2025, das 08h às 17h, no Centro de Capacitação de Professores – Prédio da Prefeitura Municipal, sob coordenação do Conselho da Cidade de Marmeleiro.

Art. 2º A Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Será constituída, no prazo de até 10 (dez) dias, a Comissão Preparatória Municipal, nos termos dos artigos 43 e 44 da Portaria nº 175/2024 do Ministério das Cidades.

Art. 4º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno, a ser elaborado pela Comissão Organizadora com base nos artigos 49 e 50 da Resolução Normativa Estadual nº 002/2024.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro – PR, 05 de março de 2025.


Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro